



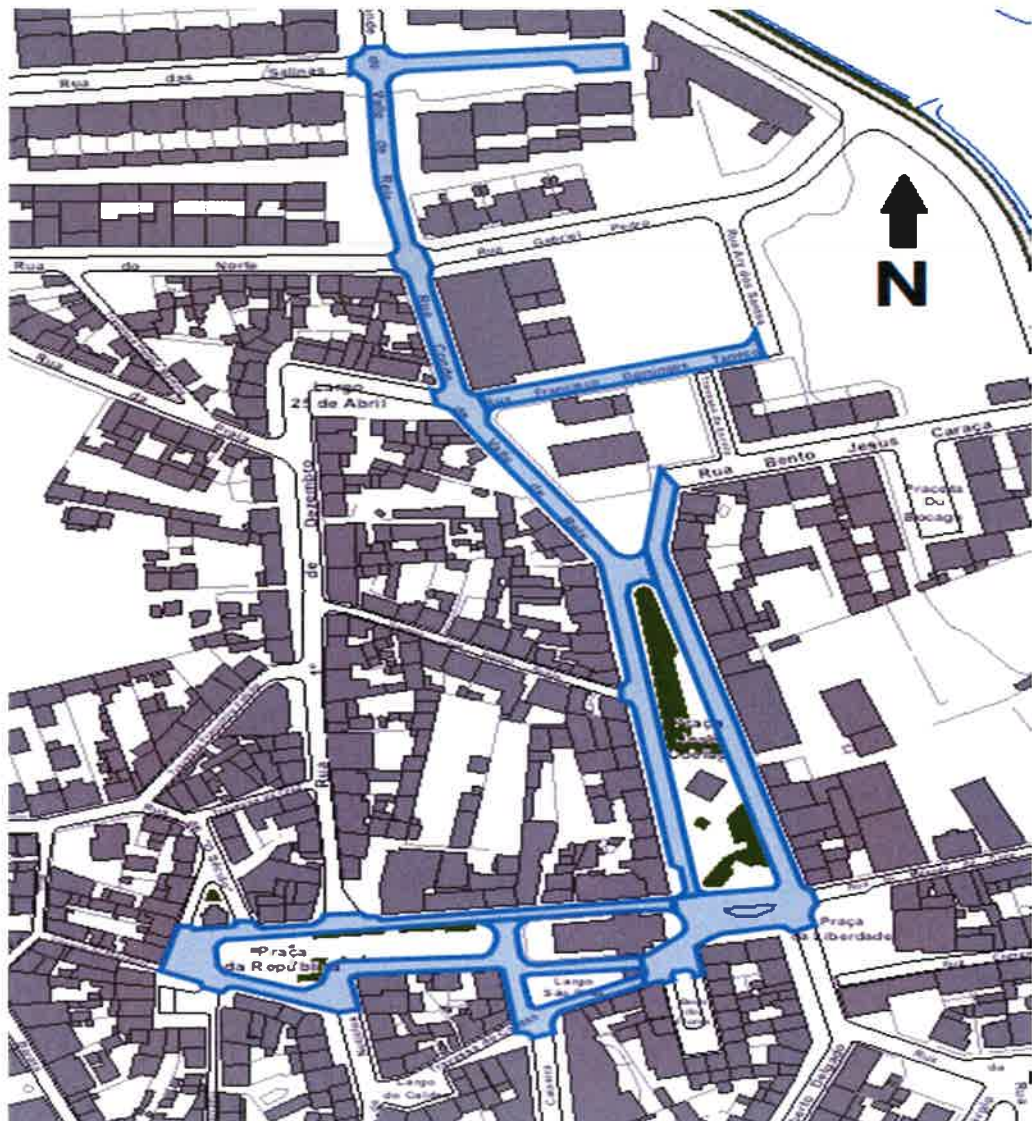
**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º22/2019**

**PEDRO LAVRADO**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO** que,

Devido à realização de desfiles de carnaval, foram autorizadas interrupções de trânsito, na freguesia do Samouco, das 10h00 às 11h30 do dia 1 de março de 2019, durante o período de passagem dos participantes, nos seguintes locais: Rua das Salinas, Rua Conde de Valle de Reis, Praça José Coelho, Praça da República, Largo São Brás, Rua Francisco Domingos Taneco.






## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

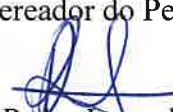
### Câmara Municipal

Autoriza-se também, no mesmo período temporal, a alteração dos locais de paragem dos transportes coletivos, passando a mesma a ser efetuada na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)), e eu,  (Vítor Carvalheira), chefe da Divisão de Administração do Território, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 21 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro,



Pedro Lavrado